

PRP
Pró-Reitoria de
Pesquisa e
Pós Graduação



Universidade
Estadual de Goiás



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RICARDO DA SILVA NEVES

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA ÁREA DA
35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR EM ÁGUAS LINDAS DE
GOIÁS NO BIÊNIO 2016/2017**

GOIÂNIA

2017

RICARDO DA SILVA NEVES

Artigo apresentado ao CEGESP2017, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública.

Orientador: Major PM Emerson Bernardes da Silva

Data da Aprovação: ____ / ____ / ____

Prof. Major PM Emerson Bernardes da Silva - Orientador

Prof. Márcio Antônio da Costa Santos - Avaliador

Prof. (a) Nélia Cristina Pinheiro Finotti - Avaliadora

GOIÂNIA

2017

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA ÁREA DA 35ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR EM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS NO BIÊNIO 2016/2017

Ricardo da Silva Neves ¹

RESUMO

O programa de policiamento comunitário foi implementado na área de atuação da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar na cidade de Águas Lindas de Goiás como forma de aproximação da Polícia Militar e a comunidade local a fim de melhorar o serviço prestado pela Polícia Militar no âmbito de sua atribuição constitucional, isto é, policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Por meio da análise criminal identificaram-se os bairros com maior incidência criminal, ou seja, mancha criminal e com isso aplicou-se o referido programa de policiamento comunitário para construir em conjunto com a sociedade uma segurança pública capaz de proporcionar a preservação da ordem pública. Uma avaliação do programa no biênio 2016/2017 mostra que as metas estipuladas estão sendo alcançadas na medida em que a sociedade demonstra uma satisfação com a prestação do serviço policial militar.

Palavras-chave: Avaliação. Policiamento Comunitário. Águas Lindas de Goiás.

ABSTRACT

The community policing program was implemented in the area of activity of the 35th Independent Military Police Company in the city of Águas Lindas de Goiás as a way of approaching the Military Police and the local community in order to improve the service provided by the Military Police within its scope constitutional attribution, this is, ostensible policing and preservation of public order. Through the criminal analysis, the neighborhoods with the highest criminal incidence were identified, that is, a criminal spot, and with this, the said community policing program was applied in order to build, together with society, a public security capable of preserving order public. An evaluation of the program in the biennium 2016/2017 shows that the stipulated goals are being achieved as society demonstrates satisfaction with the provision of military police service.

Keywords: Evaluation. Community Policing. Águas Lindas de Goiás.

¹ Capitão da Polícia Militar do Estado de Goiás, bacharel em Direito pelo Centro Universitário UNIEURO de Brasília/DF e Pós-Graduado em Direito Penal pela Faculdade Fortium de Brasília/DF.

INTRODUÇÃO

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento adotada como ferramenta de aproximação entre a Polícia Militar e a sociedade com o fito de aprimorar as atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

Em Águas Lindas de Goiás, na área da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar (35ª CIPM) implementou-se o programa de policiamento comunitário em face da constante escalada criminosa e também da necessidade de aproximação da comunidade local a fim de identificarmos as causas dos crimes que mais afligem os moradores daquela cidade.

O programa de policiamento comunitário é desenvolvido na área da citada Unidade Policial Militar desde o ano de 2016 e pretende-se demonstrar que é necessário não somente manter o programa, mas também expandi-lo para o bairro Jardim Brasília que também está inserido na 35ª CIPM em Águas Lindas de Goiás, pois o referido bairro representa a região comercial do município, isto é, onde estão concentradas as principais lojas e estabelecimentos bancários.

Inseridos no policiamento comunitário criou-se os projetos denominados “vizinhança solidária” e “comércio seguro”, como estímulo à mudança de comportamento dos integrantes de determinadas comunidades, vizinhos e comerciantes, buscando a conscientização de que a solidariedade entre vizinhos em termos de segurança fomentará um instrumento facilitador do policiamento preventivo e eficaz.

Este artigo científico tem o escopo de avaliar o programa de policiamento comunitário na área da 35ª CIPM em Águas Lindas de Goiás no biênio 2016/2017, bem como demonstrar que o mencionado programa contribui favoravelmente para a melhoria da segurança pública em Águas Lindas de Goiás e caracterizá-lo como uma filosofia de policiamento relevante para alcançar as metas estipuladas pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nas ocorrências proativas e reativas.

O policiamento comunitário mostra-se necessário para fortalecer a prestação do serviço policial militar junto à sociedade águaslindense, pois auxilia na construção de uma segurança pública orientada ao problema.

O presente trabalho está estruturado em introdução, histórico do município de Águas Lindas de Goiás, relevância do policiamento comunitário, metodologia adotada, a fim de avaliar a implementação do policiamento comunitário em Águas Lindas de Goiás, demonstrando sua pertinência para a comunidade pertencente à 35ª CIPM, resultados e discussões e por fim as considerações finais.

1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

A cidade de Águas Lindas de Goiás foi emancipada no ano de 1995 por meio da Lei Estadual nº 12.797, de 27 de dezembro do mencionado ano, tendo sido desmembrada do município de Santo Antônio do Descoberto.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017) o município tem uma população estimada em 195.810 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e dez) habitantes, com data de referência em 1º de julho de 2017, possui uma área territorial de 278 Km² e está na sexta posição entre todos os municípios de Goiás em números populacionais.

Tem como municípios limítrofes Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Padre Bernardo e com o Distrito Federal.

A cidade de Águas Lindas de Goiás faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e entorno – RIDE, composta pelo Distrito Federal, outros municípios goianos e municípios do Estado de Minas Gerais.

A RIDE foi estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998 e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 04 de agosto de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.445, de 04 de maio de 2000 e tem como objetivo principal coadunar as ações administrativas entre a União, Distrito Federal, Estados e municípios.

O município tem uma história recente e era conhecido, antes da emancipação, como “Parque da Barragem”, pois na divisa entre o Distrito Federal e Águas Lindas de Goiás existe uma barragem denominada “Barragem do Descoberto”, construída para abastecer o Distrito Federal e posteriormente a própria cidade de Águas Lindas de Goiás, e logo após a barragem tinha um pequeno parque de diversões montado como atrativo para os primeiros moradores do então povoado

e as pessoas sempre o utilizavam como referência, então surgiu a denominação “Parque da Barragem”.

A cidade é considerada dormitório, pois a maioria da população trabalha no Distrito Federal em razão de sua proximidade com a Capital Federal.

O que se verifica na história recente do município de Águas Lindas é um crescimento desordenado com reflexos negativos para a segurança pública (Águas Lindas 2017).

2 RELEVÂNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p.5) acerca do conceito de policiamento comunitário:

Polícia comunitária é uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crimes, drogas, insegurança, desordens físicas e morais e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local.

O policiamento comunitário tem como um dos principais fundamentos a comunicação próxima entre a comunidade e a polícia militar, o que facilita e agiliza os pedidos de auxílio reciprocamente, bem como subsidia as ações e operações da Polícia Militar na medida em que fortalece a integração entre o Estado e a sociedade.

A referida integração faz surgir estratégias, e ainda, políticas públicas de segurança a fim de proporcionar um comprometimento para com a redução da violência, pois uma força policial que não dialoga com a população local não terá eficiência.

Para Skolnick (2002) o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança, pois a polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o poder Judiciário pode fazer isso.

O Núcleo de Estudos da Violência (2009, p. 13) atinente ao policiamento comunitário:

A polícia pode adotar diferentes formas de policiamento. Uma delas é o policiamento comunitário, um tipo de policiamento que se expandiu durante as décadas de 1970 e 1980 quando as polícias de vários países introduziram uma série de inovações em suas estruturas e estratégias para lidar com o problema da criminalidade. Apesar de essas experiências terem diferentes características, todas tiveram um aspecto comum: a introdução ou o fortalecimento da participação da comunidade nas questões de segurança.

A comunidade precisa compreender a importância de sua responsabilidade atinente à segurança pública, conforme previsão constitucional e para tanto o policiamento comunitário cumpre sua função precípua, isto é, aproximar-se da comunidade, ouvi-la, para conjuntamente construir uma segurança pública capaz de promover o bem estar social.

Para Skolnick (2002) entender os fenômenos da violência, do crime e do controle social, estimulando o debate acerca do cenário social, possibilita ações policiais orientadas ao problema, isto é, a Polícia Militar deve desenvolver a capacidade de diagnosticar as soluções a longo prazo para crimes recorrentes e problemas de perturbação da ordem, e ajudar na mobilização de recursos públicos para esses fins, o que possibilitará a resolução de conflitos sociais existentes.

SKOLNICK e BAYLEY (2002, p.37) teorizam o policiamento orientado para a solução de problemas, da seguinte forma:

O que muda é que os recursos policiais são aplicados onde podem fazer a diferença. Isso implica, por sua vez, que as forças policiais tenham de desenvolver organizações que possam acomodar a flexibilidade, adaptar-se às situações surgidas das necessidades, e supervisionar a responsabilidade dos diferentes usos dos recursos.

O policiamento comunitário está inserido no planejamento operacional da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar, pois existe uma atenção com os interesses da coletividade, busca-se massificar em cada membro da comunidade um sentimento de reciprocidade de obrigações e interesses.

A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) declara que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, isto é, o cidadão precisa compreender que também é responsável pela segurança pública, para tanto precisa participar ativamente e de forma voluntária, dos projetos inseridos dentro do programa de policiamento comunitário, tais como: projeto vizinhança solidária e comércio seguro.

Segundo Paschoal (2002) o combate à violência só terá êxito se existir uma integração entre todos da sociedade, isso é uma função que cabe ao Estado, ou seja, garantir a cidadania plena às pessoas é dever urgente e necessário se faz que a sociedade compre a idéia da democratização dos serviços sociais.

Para Zacchi (2002, p. 34) sobre a segurança pública:

A tarefa central da segurança pública é a redução efetiva do número de delitos praticados em uma dada sociedade e da sensação de insegurança da população, e não o atendimento, investigação e punição eficaz das ocorrências criminais verificadas. Estes últimos são fundamentais, na medida em que asseguram a vigência do Estado de Direito e em que sejam capazes de inibir – pela reafirmação da confiança na norma legal e/ou da ameaça de punição – a prática de novos crimes, mas não constituem em si mesmos indicadores de eficácia das estratégias públicas de controle da violência.

O objetivo primordial da segurança pública é diminuir o número de delitos praticados numa sociedade e aumentar o sentimento de certeza da segurança pública, onde as polícias devem atuar sempre buscando a aproximação com a sociedade, ou seja, por meio do policiamento comunitário.

Além disso, fundamental incluir as demais políticas de intervenção social que interfiram nos fatores e contextos sociais causadores de criminalidade.

3 METODOLOGIA

O método adotado para realização do trabalho foi a pesquisa bibliográfica descritiva, bem como pesquisa quantitativa de campo por amostragem nos bairros Jardim Pérola II e Jardim Barragem VI em Águas Lindas de Goiás, por meio de

questionários com questões fechadas entregues manualmente aos moradores dos bairros pertencentes à área de atuação da 35ª CIPM num período de cinco dias.

Segundo Gil (2002) a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente, bem como é elaborada com o fim de identificar o estágio atual do conhecimento referente ao tema.

Segundo LAKATOS e MARCONI (2005, p.261) sobre a metodologia científica:

Os artigos científicos são pequenos estudos, porém completos, que tratam de uma questão verdadeiramente científica, mas que não se constituem em matéria de um livro. Consiste em trabalho de pesquisa – documental, bibliográfico ou de campo – para que os resultados sejam conhecidos, faz-se necessário sua publicação. Os artigos científicos, por serem completos, permitem ao leitor, mediante a descrição da metodologia empregada, do processamento utilizado e resultados obtidos, repetir a experiência.

Os questionários foram entregues manualmente, pois muitos moradores não possuem acesso a computadores com internet e celulares, à comunidade dos bairros acima referidos, por um período de cinco dias, num total de 50 (cinquenta) questionários, sendo 25 (vinte e cinco) para cada bairro.

Foram analisados e juntados ao trabalho, os dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás a fim de aferição das metas nos crimes de homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte e roubo de veículo, bem como há também aferição de metas de ocorrências proativas como foragido recapturado, veículo recuperado e apreensão de armas de fogo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

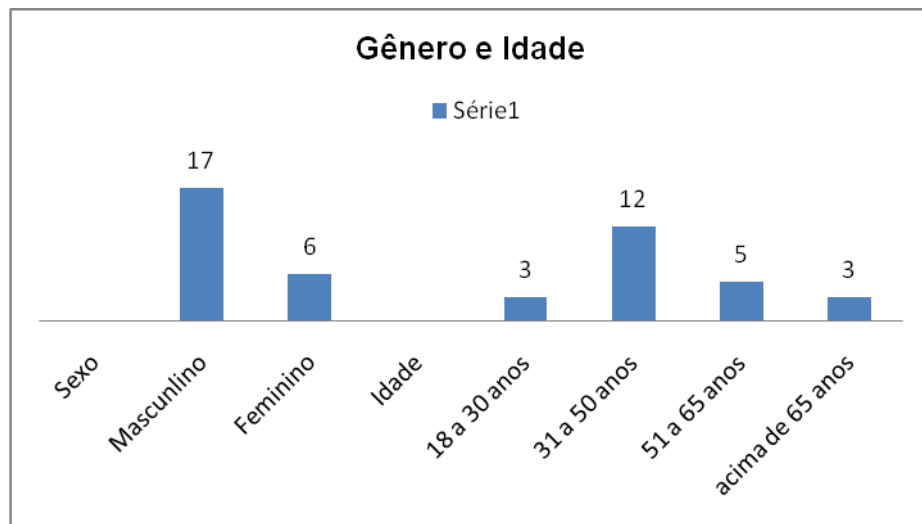
Os resultados foram aferidos por meio dos questionários entregues aos moradores dos bairros Jardim Pérola II e Jardim Barragem VI em Águas Lindas de

Goiás, bem como por meio de dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

No bairro Jardim Pérola II foram distribuídos 25 (vinte e cinco) questionários com questões fechadas entregues manualmente aos moradores com 7 (sete) perguntas sobre o policiamento comunitário, além de identificação de sexo e mensuração de idade, porém foram devolvidos e respondidos 23 (vinte e três) questionários.

Acerca da identificação do gênero e idade temos a seguinte representação gráfica:

Gráfico 1: Gênero e idade dos moradores que responderam o questionário.



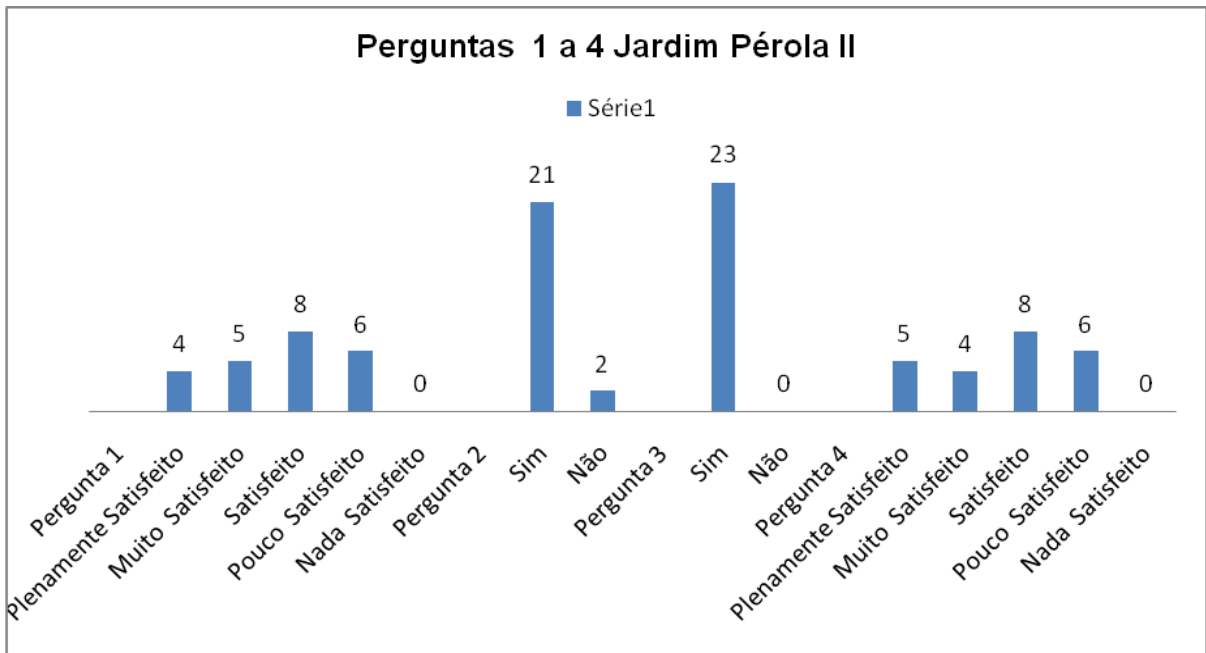
Fonte: Autor (2017)

Percebe-se que 6 (seis) dos moradores que responderam o questionário são do sexo feminino e 17 (dezessete) masculino.

A faixa etária entre 18 a 30 anos foram de 3 (três) pessoas, 31 a 50 anos de 12 (doze) pessoas, 51 a 65 anos de 5 (cinco) e de 3 (três) pessoas acima de 65 anos.

Sobre o questionário as quatro primeiras respostas estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 2: Respostas das quatro primeiras perguntas.



Fonte: Autor (2017)

A primeira pergunta do questionário é “após a implantação do programa de policiamento comunitário, a violência no Jardim Pérola II diminuiu?”.

As respostas a primeira pergunta demonstram que 8 (oito) pessoas estão satisfeitos, 6 (seis) estão pouco satisfeitos, 5 (cinco) estão muito satisfeitos, 4 (quatro) estão plenamente satisfeitos e nenhum morador respondeu nada satisfeito.

Portanto, percebe-se que 74% (setenta e quatro por cento) dos entrevistados se mostraram, no mínimo, satisfeitos com os resultados do programa.

A segunda pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) já participou da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II?”.

As respostas explicitam que 21 (vinte e um) moradores já participaram da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II e 2 (dois) moradores não participaram de nenhuma reunião.

O comprometimento da comunidade é tão forte que 91% (noventa e um por cento) dos moradores entrevistados já participaram da reunião mensal comunitária.

A terceira pergunta do questionário é “na opinião do (a) senhor (a) a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II deve continuar?”.

Referente a essa pergunta 23 (vinte e três) dos moradores entendem que a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II deve continuar acontecendo, isto é, 100% (cem por cento) dos entrevistados entendem que a mencionada reunião é de fundamental importância para o bairro.

O programa de policiamento comunitário favorece as reuniões mensais de segurança comunitária, momento único para que a Polícia Militar e a comunidade possam conversar, sugestões são propostas, ocorre a divulgação da análise criminal do bairro, são produzidos e divulgados informativos sobre dicas de segurança para que os moradores não sejam vítimas fáceis.

O público deve ser visto como produtor conjuntamente com a Polícia da segurança e da ordem sendo esse o ponto nevrálgico das reuniões mensais de segurança comunitária.

A quarta pergunta do questionário é “a Polícia Militar realiza alguma operação policial no Jardim Pérola II?”.

Referente à realização de alguma operação policial no Jardim Pérola II, 8 (oito) moradores estão satisfeitos com as operações realizadas, 6 (seis) estão pouco satisfeitos, 5 (cinco) estão plenamente satisfeitos, 4 (quatro) estão muito satisfeitos e nenhum morador respondeu nada satisfeito.

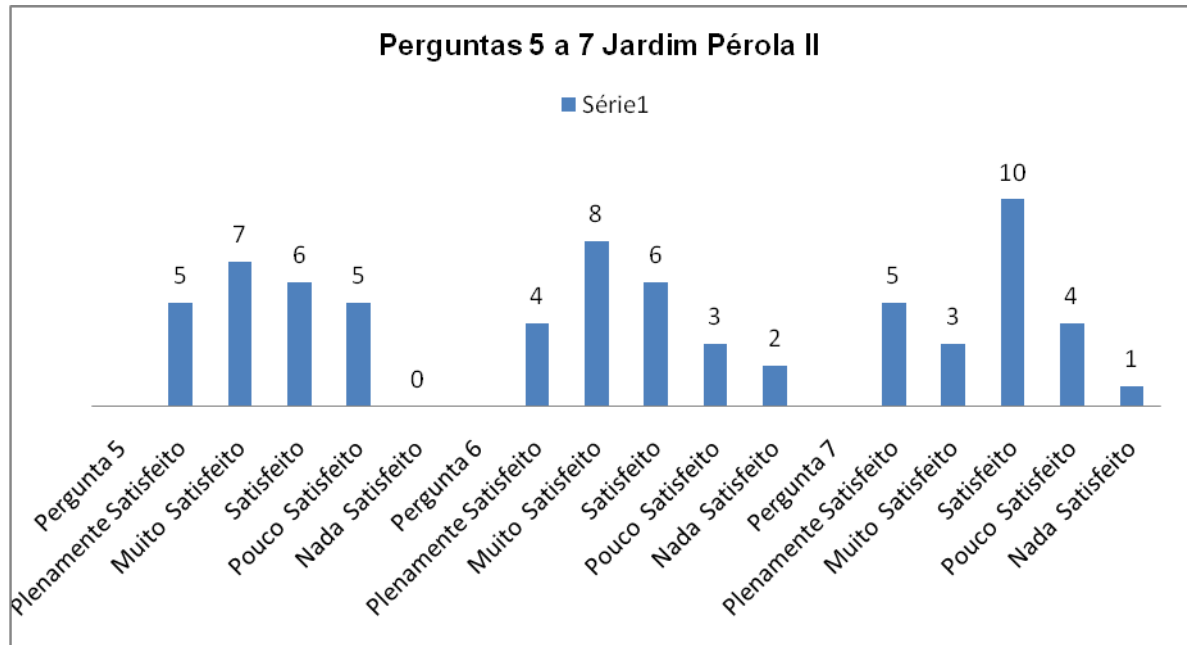
Portanto, percebe-se que 74% (setenta e quatro por cento) dos entrevistados estão, no mínimo, satisfeitos com as operações policiais no bairro.

Segundo MOPI (2017) a 35ª CIPM realiza diariamente no Jardim Pérola II três operações policiais, quais sejam, “operação embarque seguro”, que consiste em patrulhamento na linha de ônibus a partir de 04h30 a fim de coibir o crime de roubo aos usuários do transporte público coletivo, deflagra-se também a “operação escola segura” a fim de evitar crimes ao corpo docente e discente, bem como o crime de furto às escolas do bairro durante a madrugada e por fim a “operação boa noite cidadão” a fim de coibir os crimes de homicídio e roubo em comércio.

Essas operações são realizadas principalmente em face das solicitações feitas pelos moradores nas reuniões mensais de segurança comunitária.

Sobre o questionário as respostas cinco a sete estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 3: Respostas das perguntas cinco a sete.



Fonte: Autor (2017)

A quinta pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) se sente mais seguro com a implantação do projeto ‘comércio seguro’ no Jardim Pérola II?”.

O gráfico demonstra que 7 (sete) moradores estão muito satisfeitos com a implantação do projeto comércio seguro no Jardim Pérola II, 6 (seis) estão satisfeitos, 5 (cinco) estão plenamente satisfeitos, 5 (cinco) pouco satisfeitos e nenhum morador está nada satisfeito com o referido projeto.

Percebe-se então que 74% (setenta e quatro por cento) dos entrevistados estão, no mínimo, satisfeitos com “comércio seguro” no bairro.

O projeto denominado “comércio seguro”, que está inserido no policiamento comunitário como estímulo à mudança de comportamento dos integrantes do bairro, principalmente comerciantes, busca a conscientização de que a solidariedade entre eles em termos de segurança pública fomentará um instrumento facilitador do policiamento preventivo e eficaz.

Isto é, as pessoas são encorajadas a se associarem e a agirem como o s olhos e os ouvidos da polícia e isso demanda uma atividade de vigilância por parte da sociedade, prestando atenção a indivíduos e veículos suspeitos e repassa essas informações à Polícia Militar.

A sexta pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) acredita que o programa de policiamento comunitário no Jardim Pérola II aproximou a Polícia Militar e a sociedade local?”.

Os resultados mostram que 8 (oito) moradores que responderam o questionário estão muito satisfeitos e acreditam que houve aproximação, 6 (seis) estão satisfeitos, 4 (quatro) plenamente satisfeito, 3 (três) pouco satisfeito e 2 (dois) estão nada satisfeito.

A Polícia Militar conseguiu aproximar da sociedade local por intermédio do policiamento comunitário, pois 78% (setenta e oito por cento) dos entrevistados responderam que houve aproximação.

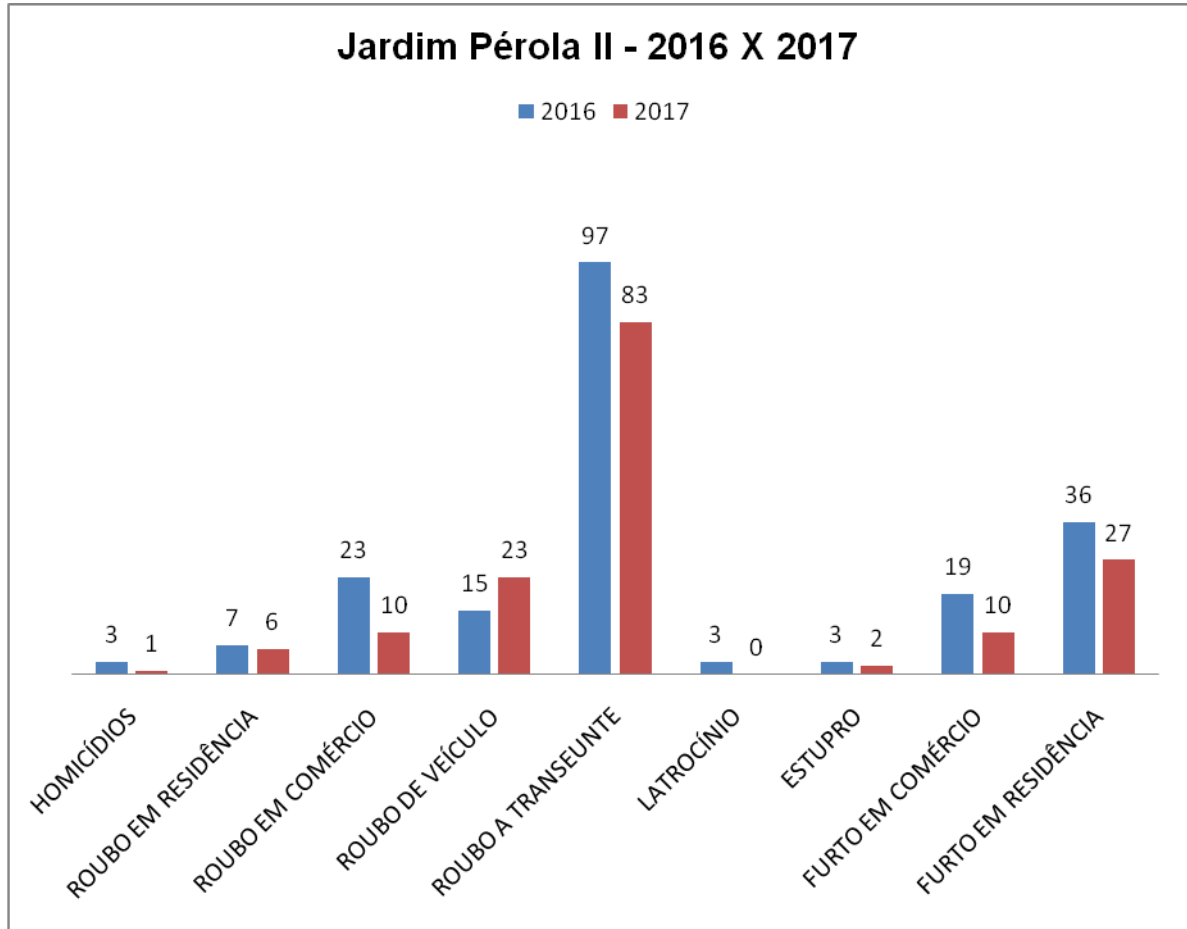
A sétima e última pergunta do questionário é “na opinião do (a) senhor (a) qual a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no Jardim Pérola II?”.

Atinente à qualidade da prestação do serviço policial militar 10 (dez) moradores estão satisfeitos, 5 (cinco) plenamente satisfeito, 4 (quatro) pouco satisfeito, 3 (três) muito satisfeito e 1 (um) morador nada satisfeito, demonstrando que 78% (setenta e oito por cento) dos moradores entrevistados estão, no mínimo, satisfeitos com o serviço prestado pela Polícia Militar no Jardim Pérola II.

A qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no citado bairro está diretamente ligada ao compromisso da instituição com os moradores, bem como da aprovação pública do serviço prestado.

A análise dos dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás a fim de aferição das metas nos crimes de homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte e roubo de veículo, bem como há também aferição de metas de ocorrências proativas como foragido recapturado, veículo recuperado, apreensão de armas e prisões em flagrante estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 4: Números dos crimes de homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte, roubo de veículo, furto em comércio e residência.



Fonte: Pentaho (Secretaria de Segurança Pública de Goiás) – Autor (2017)

Segundo TVCMN (2017) um dos crimes que mais assolavam os moradores do bairro Jardim Pérola II em Águas Lindas de Goiás era o furto em comércio, ocorrido principalmente durante a madrugada em que indivíduos utilizando veículos quebravam as paredes dos comércios e subtraíam inúmeros bens, fato que ficou popularmente conhecido como “gangue da marcha à ré”.

Segundo PENTAHO (2017) o gráfico mostra que foram registrados 19 (dezenove) furtos em comércio no de 2016 no Jardim Pérola II e 10 (dez) em 2017, isso indica que por meio da aproximação e integração entre Polícia Militar e comunidade foi possível deflagrar operações policiais em que foram presos agressores da sociedade que praticavam esse crime, e conseqüentemente diminuiu-se a citada incidência criminal.

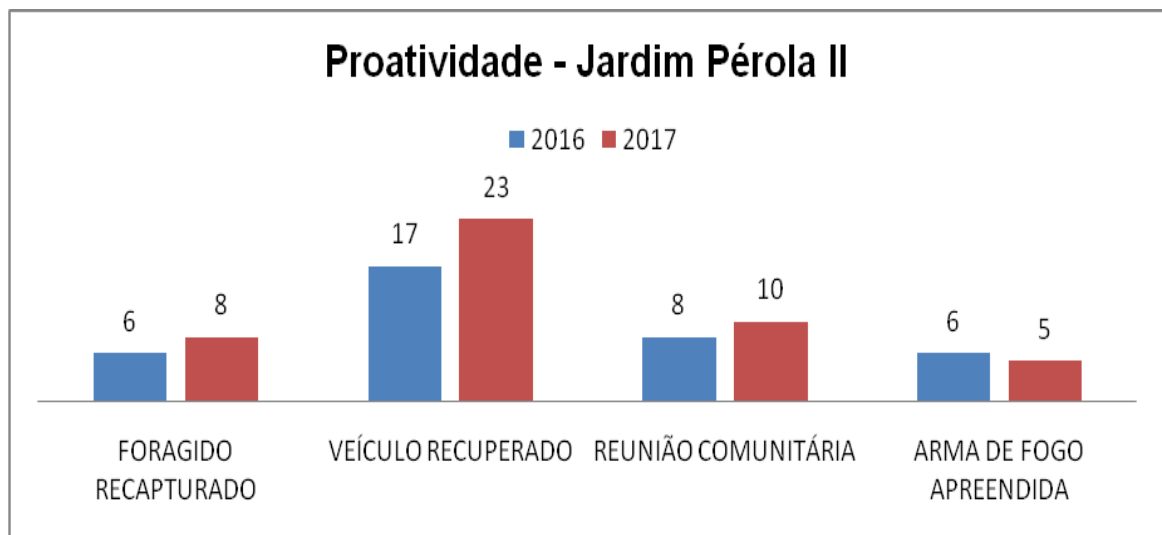
O gráfico demonstra ainda uma diminuição nos crimes de homicídio, roubo em residência, roubo em comércio, roubo a transeunte, latrocínio, estupro e furto em residência.

Somente o crime de roubo de veículo houve um aumento referente ao ano de 2016, ou seja, foram registrados 8 (oito) a mais em 2017.

Vejam os dados a análise dos dados estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás a fim de aferição das metas das ocorrências proativas, isto é, atendimento policial que tem o propósito preventivo.

Podemos citar como exemplo de atendimentos proativos as naturezas de foragido recapturado, veículo recuperado e apreensão de armas, além do quantitativo de reuniões comunitárias estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 5: Números das ocorrências proativas como foragido recapturado, veículo recuperado e apreensão de armas, além do quantitativo de reuniões comunitárias.



Fonte: Pentaho (Secretaria de Segurança Pública de Goiás) – Autor (2017)

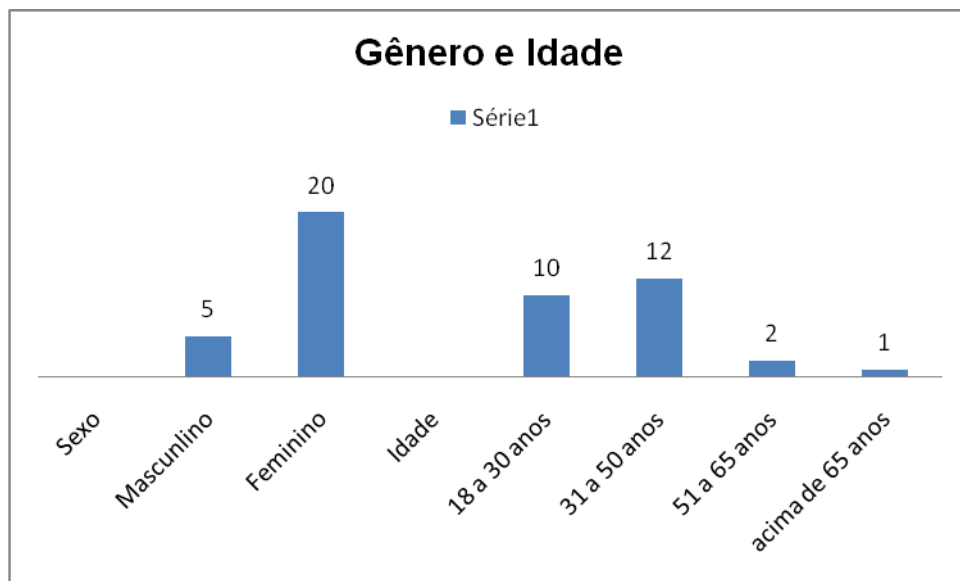
Conforme o gráfico acima foram recuperados em dois anos 40 (quarenta) veículos com restrição de roubo e furto, 14 (quatorze) foragidos da justiça foram presos, foram realizadas 18 (dezoito) reuniões comunitárias e 11 (onze) armas de fogo foram apreendidas.

O gráfico mostra também que o policiamento comunitário tornou-se significativo para a sociedade do Jardim Pérola II, pois as ações proativas da Polícia Militar resultaram na manutenção da ordem pública.

Passaremos à análise do bairro Jardim Barragem VI em que foram distribuídos 25 (vinte e cinco) questionários com questões fechadas entregues manualmente aos moradores com 7 (sete) perguntas sobre o policiamento comunitário, além de identificação de sexo e mensuração de idade, foram devolvidos e respondidos todos os questionários.

Acerca da identificação do gênero e idade temos a seguinte representação gráfica:

Gráfico 6: Gênero e idade dos moradores que responderam o questionário.

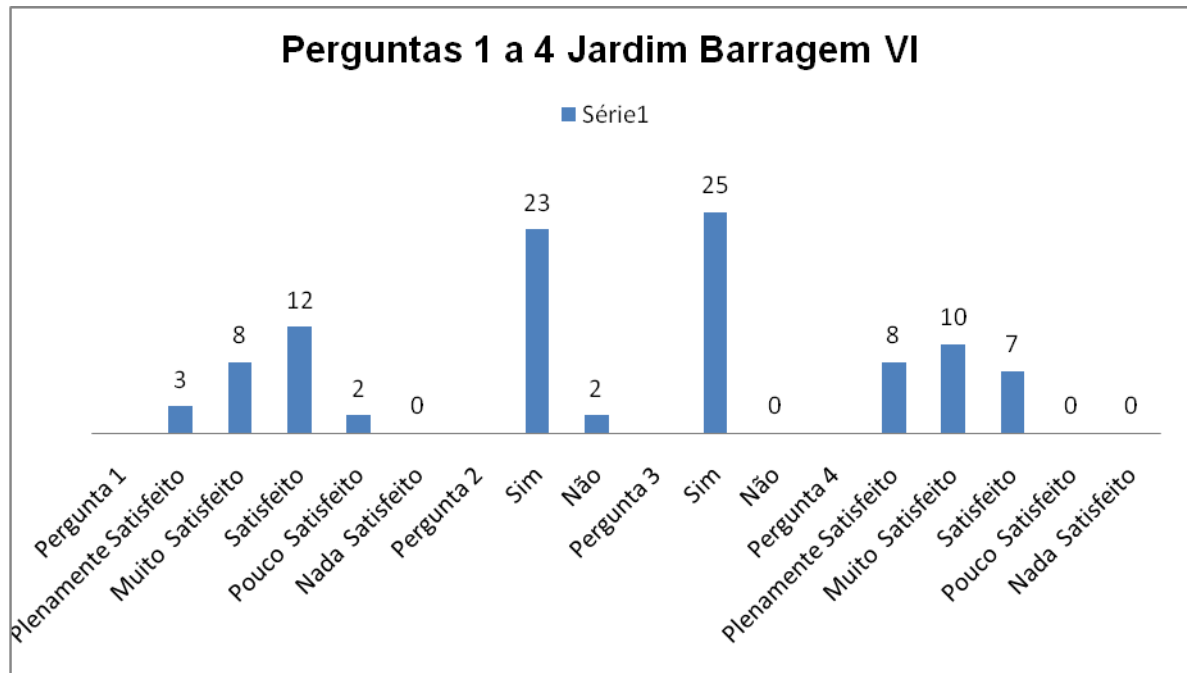


Fonte: Autor (2017)

Percebe-se que 20 (vinte) dos moradores que responderam o questionário é do sexo feminino e 5 (cinco) masculino.

A faixa etária entre 18 a 30 anos foram de 10 (dez) pessoas, 31 a 50 anos de 12 (doze) pessoas, 51 a 65 anos de 2 (dois) e de 1 (um) pessoa acima de 65 anos.

Sobre o questionário as quatro primeiras respostas estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 7: Respostas das quatro primeiras perguntas.

Fonte: Autor (2017)

A primeira pergunta do questionário é “após a implantação do programa de policiamento comunitário, a violência no Jardim Barragem VI diminuiu?”.

As respostas a primeira pergunta demonstram que 12 (doze) pessoas estão satisfeitos, 8 (oito) estão muito satisfeitos, 3 (três) estão plenamente satisfeitos, 2 (dois) estão pouco satisfeitos e nenhum morador respondeu nada satisfeito.

Portanto, percebe-se que 92% (noventa e dois por cento) dos entrevistados se mostraram, no mínimo, satisfeitos com os resultados do programa.

A segunda pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) já participou da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI?”.

As respostas explicitam que 23 (vinte e três) moradores já participaram da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI e 2 (dois) moradores não participaram de nenhuma reunião.

O comprometimento da comunidade é tão forte que 92% (noventa e dois por cento) dos moradores entrevistados já participaram da reunião mensal comunitária.

A terceira pergunta do questionário é “na opinião do (a) senhor (a) a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI deve continuar?”.

Referente a essa pergunta os 25 (vinte e cinco) moradores entendem que a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI deve continuar acontecendo, ou seja, 100% (cem por cento) dos entrevistados reconhecem a importância da mencionada reunião.

A quarta pergunta do questionário é “a Polícia Militar realiza alguma operação policial no Jardim Barragem VI?”.

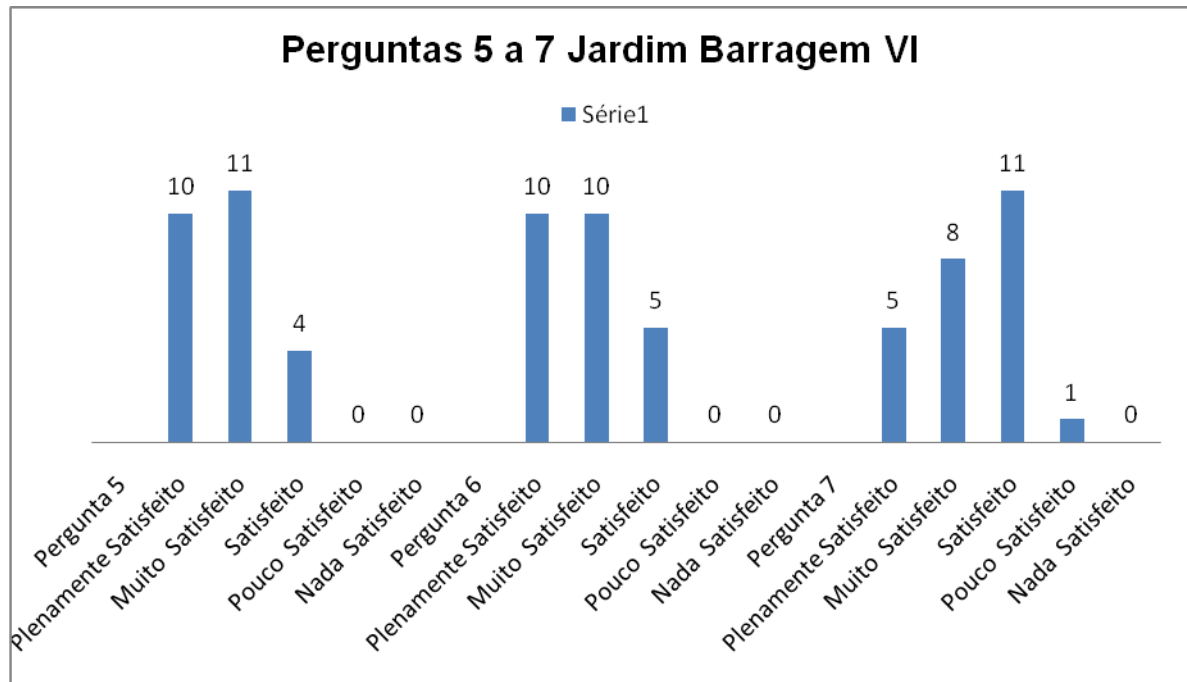
Referente à realização de alguma operação policial no Jardim Barragem VI, 10 (dez) moradores estão muito satisfeitos com as operações realizadas, 8 (oito) estão plenamente satisfeitos, 7 (sete) estão satisfeitos e nenhum morador respondeu estar pouco ou nada satisfeito.

Percebe-se que 100% (cem por cento) dos entrevistados estão, no mínimo, satisfeitos com as operações policiais militares realizadas no bairro.

Segundo MOPI (2017) a 35ª Companhia Independente de Polícia Militar realiza diariamente no Jardim Barragem VI duas operações policiais, quais sejam, “operação embarque seguro”, que consiste em patrulhamento na linha de ônibus a partir de 04h30 a fim de coibir o crime de roubo aos usuários do transporte público coletivo e a “operação boa noite cidadão” a fim de coibir os crimes de homicídio e roubo em comércio.

Ainda sobre a quarta pergunta do referido questionário, o grau de satisfação da comunidade sobre as operações policiais deflagradas nos bairros é reflexo do papel exercido pelo policiamento comunitário, que requer um contato contínuo e sustentado com as pessoas da comunidade, de modo que possam, conjuntamente, examinar novas soluções criativas para as preocupações locais, servindo os moradores como auxiliares e voluntários.

Ainda sobre o questionário as perguntas e respostas de números cinco a sete estão representadas na seguinte representação gráfica:

Gráfico 8: Respostas das perguntas cinco a sete.

Fonte: Autor (2017)

A quinta pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) se sente mais seguro com a implantação do projeto ‘vizinhança solidária’ no Jardim Barragem VI?”.

O gráfico demonstra que 10 (dez) moradores estão plenamente satisfeitos com a implantação do projeto vizinhança solidária no Jardim Barragem VI, 11 (onze) estão muito satisfeitos, 4 (quatro) estão satisfeitos e nenhum morador respondeu estar pouco ou nada satisfeito com o referido projeto.

Isto é, 100% (cem por cento) dos entrevistados estão, no mínimo, satisfeitos com o projeto denominado “vizinhança solidária”, que está inserido no policiamento comunitário como estímulo à mudança de comportamento dos integrantes do bairro, busca a conscientização de que a solidariedade entre eles no que diz respeito à segurança.

A sexta pergunta do questionário é “o (a) senhor (a) acredita que o programa de policiamento comunitário no Jardim Barragem VI aproximou a Polícia Militar e a sociedade local?”.

Os resultados dessa pergunta mostram que 10 (dez) moradores entrevistados estão plenamente satisfeitos e acreditam que houve aproximação, 10 (dez) estão muito satisfeitos, 5 (cinco) satisfeitos e nenhum morador respondeu estar pouco ou nada satisfeito com o referido projeto, ou seja, 100% (cem por cento)

dos entrevistados acreditam, no mínimo, que a Polícia Militar conseguiu aproximar da sociedade local por meio do policiamento comunitário.

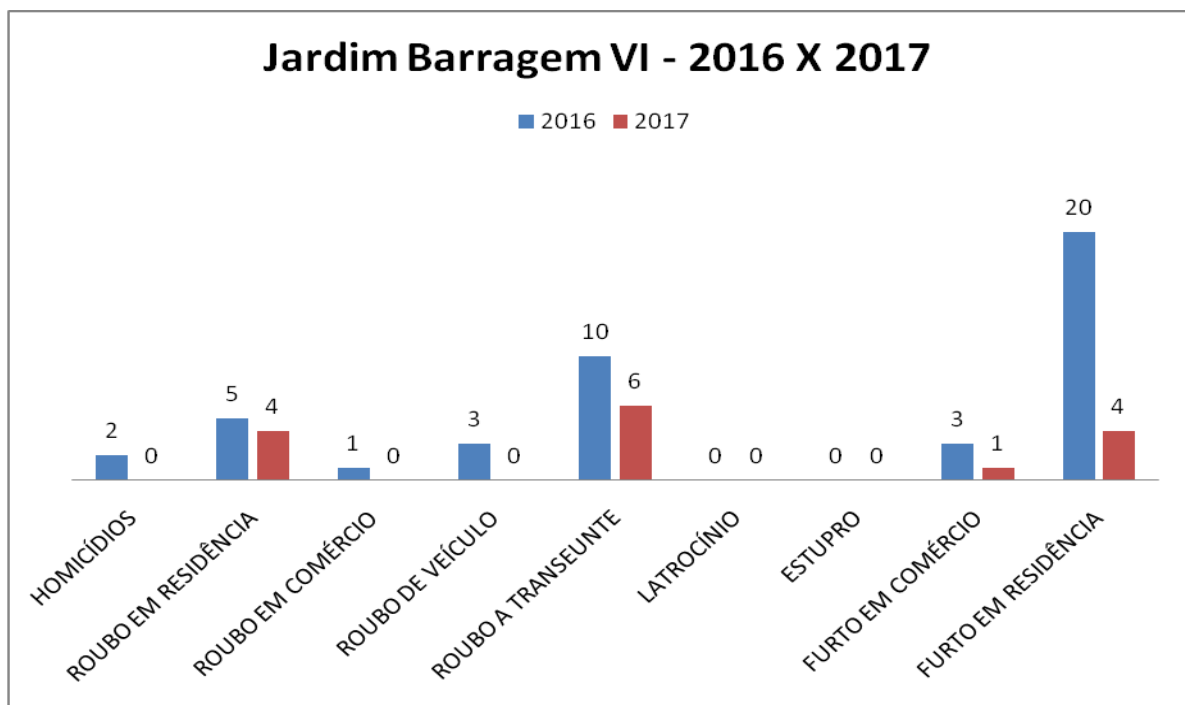
A sétima e última pergunta do questionário é “na opinião do (a) senhor (a) qual a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no Jardim Barragem VI?”.

Atinente à qualidade da prestação do serviço policial militar 5 (cinco) plenamente satisfeitos, 08 (dez) moradores estão muito satisfeitos, 11 (onze) satisfeitos, 1 (um) pouco satisfeito e nenhum nada satisfeito.

Portanto, 96% (noventa e seis por cento) dos moradores que responderam o questionário estão, no mínimo, satisfeitos com a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no bairro.

Passaremos a análise dos dados estatísticos do Jardim Barragem VI disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás a fim de aferição das metas nos crimes de homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte e roubo de veículo, conforme representação gráfica a seguir:

Gráfico 9: Números dos crimes de homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte, roubo de veículo, furto em comércio e residência.



Fonte: Pentaho (Secretaria de Segurança Pública de Goiás) – Autor (2017)

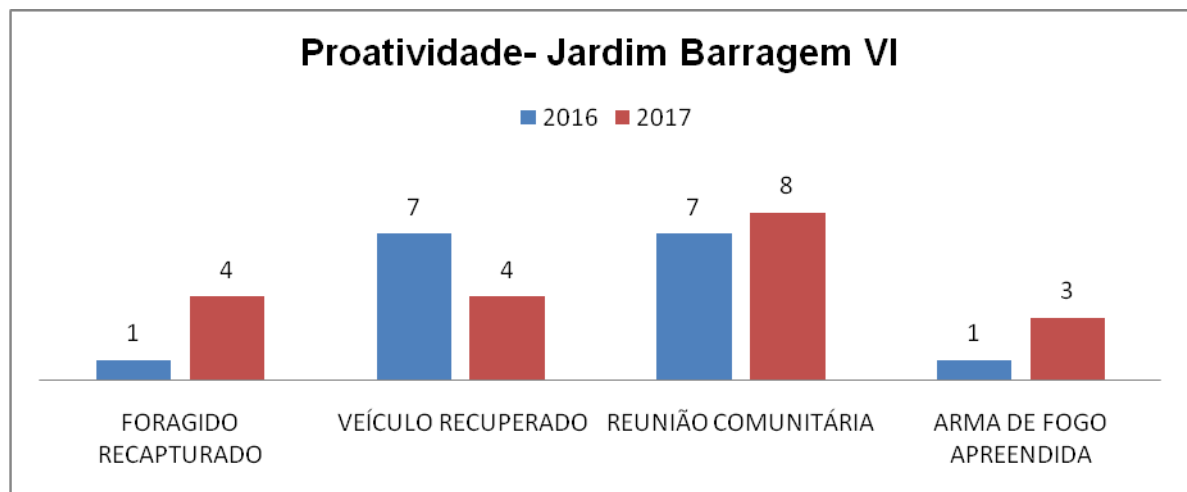
O gráfico demonstra uma diminuição nos crimes de homicídio, roubo em residência, roubo em comércio, roubo de veículo, roubo a transeunte, furto em comércio e residência.

Não foi registrado nenhum crime de latrocínio e estupro no Jardim Barragem VI em 2016 e 2017.

A aproximação e integração entre Polícia Militar e comunidade foi um facilitador para diminuição dos índices criminais, tendo como medida principal o fato de os próprios moradores do bairro apontarem o foco dos problemas no que tange à segurança pública.

E mais, essa parceria com a comunidade resulta em soluções para os problemas de segurança pública, permitindo ainda à polícia antecipar os problemas e agir nas suas causas com o escopo de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Gráfico 10: Números das ocorrências proativas como foragido recapturado, veículo recuperado e apreensão de armas, além do quantitativo de reuniões comunitárias.



Fonte: Pentaho (Secretaria de Segurança Pública de Goiás) – Autor (2017)

O gráfico acima mostra que foram presos em dois anos 5 (cinco) foragidos da justiça, foram recuperados 11 (onze) veículos com restrição de roubo e furto, foram realizadas 15 (quinze) reuniões comunitárias e 04 (quatro) armas de fogo foram apreendidas.

Sugere-se a criação no bairro Jardim América IV da cidade de Águas Lindas de Goiás o projetos denominado “vizinhança solidária”, que está inserido no policiamento comunitário como estímulo à mudança de comportamento dos integrantes dos moradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa desenvolvida sobre o tema avaliação do programa de policiamento comunitário na área da 35ª CIPM em Águas Lindas de Goiás no biênio 2016/2017 mostrou-se de extrema relevância para o município, pois demonstra a pertinência da implementação de uma filosofia de policiamento voltada à participação da comunidade na resolução de conflitos afetos à segurança pública.

Cada cidadão deve contribuir para que os órgãos de segurança pública possam lhes conferir um estado de bem-estar social por intermédio de um compartilhamento de informações e valores.

O lançamento dos projetos vizinhança solidária e comércio seguro proporcionam aos moradores e aos comerciantes uma tendência positiva da segurança pública, pois por meio de ações direcionadas aos problemas os índices criminais diminuem e a proatividade aumenta, isto é, a Polícia Militar se antecipa ao cometimento de crimes, um trabalho preventivo.

O policiamento comunitário desperta também nos agentes de segurança pública um sentimento de que ele participa desta filosofia de policiamento como elemento de proteção, com potencial para contribuir no cenário da comunidade, bem como valoriza uma prática profissional voltada para as balizas constitucionais de respeito aos direitos e às garantias fundamentais.

A adoção do policiamento comunitário e dos projetos inseridos neste programa, após avaliação, indicam que resultados obtidos devem subsidiar as ações e operações policiais militares, bem como, por meio de análise criminal, foi possível a mensuração dos avanços do referido programa.

A Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás por meio da Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas (Gerência do Observatório de Segurança Pública) estabeleceu uma redução de oito por cento, em comparação ao ano anterior, nos índices dos crimes a seguir: homicídio, latrocínio, estupro, roubo em comércio, roubo em residência, roubo a transeunte e roubo de veículo, bem como há também aferição de metas de ocorrências proativas como foragido recapturado, veículo recuperado e apreensão de armas de fogo.

Nesse contexto, surgiu a necessidade de aplicar mecanismos para atingir as metas estabelecidas pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, razão pela qual o programa de policiamento comunitário implementado na área da 35ª CIPM em Águas Lindas de Goiás no biênio 2016/2017 contribuiu para a redução dos índices criminais estabelecidos pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás.

Expandir o programa para o bairro Jardim Brasília que também está inserido na 35ª CIPM em Águas Lindas de Goiás, é de suma importância, pois o referido bairro representa a região comercial do município, isto é, onde estão concentradas as principais lojas e estabelecimentos bancários e por isso há um maior fluxo de pessoas.

Os questionários aplicados aos moradores do bairro Jardim Pérola II demonstram que 74% (setenta e quatro por cento) dos entrevistados se mostraram, no mínimo, satisfeitos com os resultados do policiamento comunitário e por meio dele a violência diminuiu.

De igual forma, no bairro Jardim Barragem VI, 92% (noventa e dois por cento) dos entrevistados se mostraram, no mínimo, satisfeitos com os resultados do mencionado programa.

Conclui-se que a filosofia de policiamento comunitário aproximou a Polícia Militar e a sociedade dos bairros acima mencionados e aprimorou as atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, justamente por priorizar e agir criativamente sobre os problemas de desordem, violência e criminalidade das comunidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁGUAS LINDAS. **Prefeitura de Águas Lindas de Goiás**. Disponível em: <<http://aguaslindasdegoias.go.gov.br/nossa-cidade/>> Acesso em 23 de nov. de 2017.

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **Lei Complementar nº 94 de 19 de fevereiro de 1998**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1>> Acesso em 17 de nov. de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 94 de 2.710 de 04 de agosto de 1998**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1>> Acesso em 17 de nov. de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 3.445 de 04 de maio de 2000**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1>> Acesso em 18 de nov. de 2017.

CANO, Ignacio. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

FERNANDES, Valter; FERNANDES, Newton. **Criminologia Integrada**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. **Lei Estadual nº 12.797 de 27 de dezembro de 1995**. Disponível em: <<http://www.casacivil.go.gov.br/>> Acesso em 17 de nov. de 2017.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça. **Manual de Interpretação Estatística**. Goiânia, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?&t=resultados>> Acesso em 18 de nov. de 2017.

ILANUD. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. São Paulo, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARCINEIRO. Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/regioes_integradas_df_rides> Acesso em 18 de nov. de 2017.

MOPI. **Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás**. Disponível em: < <https://mopi.ssp.go.gov.br/acao.xhtml>> Acesso em 26 de nov. de 2017.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PASCHOAL, Janaína. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. São Paulo: Ilanud, 2002.

PENTAHO. **Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás**. Disponível em: < <https://sso.ssp.go.gov.br>> Acesso em 23 de nov. de 2017.

PINTO, Liliane Araújo et al . Valores em serviços de policiamento comunitário: o Programa Ronda do Quarteirão sob a ótica da teoria da cadeia de meios e fins. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro , v. 46, n. 1, p. 333-357, fev. 2012 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122012000100016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 nov. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122012000100016>.

POP. **Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar de Goiás**. 3 ed. rev. e amp. Goiânia: PMGO, 2014.

POSTERLI, Renato. **Violência Urbana**. Belo Horizonte: Inédita, 2000.

SÃO PAULO, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. Dados eletrônicos, 2009.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

TVCMN. **Canal Municipal de Notícias**. Disponível em: <<http://tvcmnnoticias.com.br/portaltvcmn/gangues-da-marcha-re-atua-em-aguas-lindas-de-goias/>> Acesso em 26 de nov. de 2017.

ZACCHI, José Marcelo. **Das Políticas de Segurança Pública às Políticas Públicas de Segurança**. São Paulo: Ilanud, 2002.

APÊNDICES

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Senhores Moradores e Comerciantes do Jardim Pérola II,

O presente questionário faz parte do artigo científico de autoria deste Oficial, para a conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2017, com o seguinte tema: Avaliação do programa de policiamento comunitário na área da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar em Águas Lindas de Goiás no biênio 2016/2017.

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Idade: () 18 a 30 anos () 31 a 50 anos () 51 a 65 anos () acima de 65 anos

QUESTIONÁRIO SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO JARDIM PÉROLA II

- 1) Após a implantação do programa de policiamento comunitário, a violência no Jardim Pérola II diminuiu?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()

- 2) O (a) senhor (a) já participou da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II?
- a) SIM ()
 - b) NÃO ()
- 3) Na opinião do (a) senhor (a) a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Pérola II deve continuar?
- a) SIM ()
 - b) NÃO ()
- 4) A Polícia Militar realiza alguma operação policial no Jardim Pérola II?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()
- 5) O (a) senhor (a) se sente mais seguro com a implantação do projeto “Comércio Seguro” no Jardim Pérola II ?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()
- 6) O (a) senhor (a) acredita que o programa de policiamento comunitário no Jardim Pérola II aproximou a Polícia Militar e a sociedade local?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()

- 7) Na opinião do (a) senhor (a) qual a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no Jardim Pérola II?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
- b) MUITO SATISFEITO ()
- c) SATISFEITO ()
- d) POUCO SATISFEITO ()
- e) NADA SATISFEITO ()

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Senhores Moradores do Jardim Barragem VI,

O presente questionário faz parte do artigo científico de autoria deste Oficial, para a conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública – CEGESP/2017, com o seguinte tema: Avaliação do programa de policiamento comunitário na área da 35ª Companhia Independente de Polícia Militar em Águas Lindas de Goiás no biênio 2016/2017.

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Idade: () 18 a 30 anos () 31 a 50 anos () 51 a 65 anos () acima de 65 anos

QUESTIONÁRIO SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO JARDIM
BARRAGEM VI

- 1) Após a implantação do programa de policiamento comunitário, a violência no Jardim Barragem VI diminuiu?
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
- b) MUITO SATISFEITO ()

- c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()
- 2) O (a) senhor (a) já participou da reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI?**
- a) SIM ()
 - b) NÃO ()
- 3) Na opinião do (a) senhor (a) a reunião mensal comunitária com a Polícia Militar no Jardim Barragem VI deve continuar?**
- a) SIM ()
 - b) NÃO ()
- 4) A Polícia Militar realiza alguma operação policial no Jardim Barragem VI?**
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()
- 5) O (a) senhor (a) se sente mais seguro com a implantação do projeto “Vizinhança Solidária” no Jardim Barragem VI ?**
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()
 - c) SATISFEITO ()
 - d) POUCO SATISFEITO ()
 - e) NADA SATISFEITO ()
- 6) O (a) senhor (a) acredita que o programa de policiamento comunitário no Jardim Barragem VI aproximou a Polícia Militar e a sociedade local?**
- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
 - b) MUITO SATISFEITO ()

- c) SATISFEITO ()
- d) POUCO SATISFEITO ()
- e) NADA SATISFEITO ()

7) Na opinião do (a) senhor (a) qual a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar no Jardim Barragem VI?

- a) PLENAMENTE SATISFEITO ()
- b) MUITO SATISFEITO ()
- c) SATISFEITO ()
- d) POUCO SATISFEITO ()
- e) NADA SATISFEITO ()